



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.582**  
De 23 de novembro de 1995

235

Projeto de Lei nº 183/95

Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de Junho de 1.986, modificada pela Lei 3.469, de 15 de Junho de 1.988 (Normas para o uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM 1, a Avenida Bernardino Arantes de Almeida, entre as Ruas Comendador Pedro Morganti e Pedro Alvares Cabral, desta cidade.

**Artigo 2º** - A transformação de que trata esta lei, visa possibilitar a venda de gás de cozinha em estabelecimento comercial (Bar e Merceria) - (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte três) de novembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal-

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.  
PROCESSO Nº 1.019/71 - (RB).